



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Segunda – Feira 19 de Fevereiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3468 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 140/2024

Dispõe sobre a concessão de diária a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANDREIA DA SILVA PEREIRA, Conselheira Tutelar, 4/2 diárias com o objetivo de participar do 2º seminário de políticas sociais, orçamentárias e do sistema de garantia de direitos: E a articulação entre os poderes executivo, legislativo cmdca's, conselheiros tutelares, trabalhadores do sus, suas e educação. Que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 141/2024

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 141/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor HENRIQUE BEZERRIL NETO, Conselheiro Tutelar, 4/2 diárias no valor de R\$ 580 (quinhentos e oitenta) para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar do 2º seminário de políticas sociais, orçamentárias e do sistema de garantia de direitos: E a articulação entre os poderes executivo, legislativo cmdca's, conselheiros tutelares, trabalhadores do sus, suas e educação. Que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino

PORTARIA Nº. 142/2024

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 142/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor AURELIO RODRIGUES BARBOSA, Conselheiro Tutelar, 4/2 diárias no valor de R\$ 580 (quinhentos e oitenta) para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar do 2º seminário de políticas sociais, orçamentárias e do sistema de garantia de direitos: E a articulação entre os poderes executivo, legislativo cmdca's, conselheiros tutelares, trabalhadores do sus, suas e educação. Que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino

PORTARIA N.º 143/2024

Dispõe sobre a concessão de diária a servidora e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria n.º. 143/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELA PEIXOTO DE FRANÇA**, Conselheira Tutelar, 4/2 diárias no valor de R\$ 580 (quinhentos e oitenta) para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento, com o objetivo de participar do 2º seminário de políticas sociais, orçamentárias e do sistema de garantia de direitos: E a articulação entre os poderes executivo, legislativo cmdca's, conselheiros

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

tutelares, trabalhadores do sus, suas e educação. Que ocorrerá nos dias 22, 23, 24 e 25 na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Interino

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**